



MUNICÍPIO DE FORTIM
DECRETO Nº 467/2017, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Decreta Ponto Facultativo nas Escolas da Rede Pública Municipal de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que os professores da Rede Municipal de Fortim aderiram à Paralisação Nacional do dia 28 de abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas Escolas da Rede Pública Municipal de Fortim, o dia 28/04/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 27 de abril de 2017.

Naselmo de Sousa Ferreira
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal